



PORTARIA FAMERP Nº 074, de 17 de Junho de 2025.

O PROFESSOR DOUTOR HELENCAR IGNÁCIO,
Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do
Rio Preto – **FAMERP**, usando de suas atribuições legais
e,

Considerando o ofício nº 033/2025-DAPG/FAMERP, constante do Protocolo Acadêmico nº 420.029.948-89, de 05 de junho de 2025, que trata da constituição de comissão para apuração de conduta antiética,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão de apuração de conduta antiética e ato caracterizado como plágio, conforme relato apresentado pela Profa. Dra. Débora Aparecida Pires de Campos Zuccari, como segue:

- Profa. Dra. Érika Cristina Pavarino – Presidente.
- Profa. Dra. Heloisa Cristina Caldas.
- Prof. Dr. Marcelo Arruda Nakazone.

Artigo 2º - Esta Portaria vigorará até que os fatos sejam devidamente apurados.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 17 de Junho de 2025.

PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL-FAMERP